

DECRETO Nº 127, DE 08 DE JULHO DE 2021

“Averba tempo de serviços de servidor público municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, previstos no inciso VI, do art. 67, da Lei Orgânica Municipal em c/c no art. 124, da Lei nº 822, de 14 de agosto de 2001, e ainda, o que consta dos autos de **processo nº 17232/2021**.

DECRETA

Art. 1º Fica averbado junto a esta municipalidade, a favor da servidora RITA SABINO NETA, matrícula funcional nº 28, inscrita no CPF MF sob o nº 454.409.481-04, cédula de Identidade sob nº 2588159, expedida pela SSP GO, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Municipais III, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, 2724 (dois mil, setecentos e vinte quatro) dias, correspondendo a 07 (sete) anos e 05 (cinco) meses e 19 (dezenove) dias de tempo de serviço, nos termos da Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS (Protocolo nº 12001040.100761/21-0), conforme discriminação abaixo:

Empregador	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
MUNICIPIO DE POSSE 01.743.335/0001-62	05/04/1990 a 10/12/1993	03 anos, 08 meses e 06 dias.
MUNICIPIO DE POSSE 01.743.335/0001-62	18/08/1999 a 30/05/2003	3 anos, 9 meses e 13 dias.
TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS		2724
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		07 anos 05 meses e 19 dias.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos e Secretaria Municipal de Finanças, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de julho de 2021.


HELDER SILVA BONFIM
Prefeito Municipal

